



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2097 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 066/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Shelley Christina Gois de Oliveira, investida no cargo de Psicóloga, matriculada sob os números 21042 e 21063, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18 de janeiro de 2024 a 15 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 067/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Nilda de Jesus da Silva Cezar, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20632, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 19/07/2016 a 28/02/2023, com início em 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 068/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Aparecida Lobo, investida no cargo de Professora, matrícula nº 1401, com base no artigo 125 e §3º da lei

municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02/03/2017 a 30/09/2023, com início em 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 069/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Maria Eduarda de Oliveira Godoi, investida no cargo de Professora de Artes Visuais, matriculada sob nº 21620.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 070/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. ERIKA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2097 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 071/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ELIZANE PETRONILHO DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora SILMARA DE FATIMA BENTO, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - Escola.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018

de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 02 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – PROFESSOR

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|------------|---------------------|-------------|
| 02º (AFRO) | ELZA MARIA VILASBOA | 7.031.731-1 |

CARGO - PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

| CLASSIF. | NOME | DOCUMENTO |
|----------|-------------------------------|-------------|
| 02º | LUIZ ANTONIO DE SENÉ OLIVEIRA | 9.450.057-5 |

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2097 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 3

- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.);
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;

- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 02/2023

Nº 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 17 de outubro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO

| NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------|------|-----------|
| Gustavo Gabriel Bueno | 23/06/2006 | 7,0 | 10º |
| Anne Vitoria Santos Nass | 14/06/2007 | 6,0 | 11º |
| Daphne Marcondes | 19/01/2007 | 5,0 | 12º |
| Maria Julia Belisario de Oliveira | 19/06/2005 | 3,0 | 13º |

ENSINO SUPERIOR - PEDAGOGIA

| NOME | DATA DE NASCIMENTO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----------------------------|--------------------|------|-----------|
| Roberta de Oliveira Santos | 07/02/1990 | 13,0 | 1º |
| Fabricia Correa de Oliveira | 04/10/1980 | 11,0 | 2º |
| Jéssica Aparecida Martins | 02/11/1998 | 10,0 | 3º |
| Angélica Maria dos Santos | 18/06/2003 | 9,0 | 4º |

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2097 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 4

Licitações

ERRATA DA RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, comunica que no Termo de **Ratificação** referente a Inexigibilidade de Licitação 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município (edição 2089 de 17 de janeiro de 2024 pag. 3) houve um erro na fundamentação do artigo. Portanto, segue abaixo a correção da mesma.

Onde se lê:
Com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Leia-se:
Com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

E no **Extrato de Contrato nº 005/2024** referente a Inexigibilidade de Licitação 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município (edição 2090 de 19 de janeiro de 2024 pag. 3).

Onde se lê:

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. II, DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

Leia-se:

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I, DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

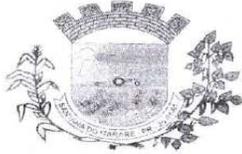




Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2097 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 5

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL

ATA 001/2024

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Esporte e lazer, tendo como pauta da reunião a formação da diretoria do CMEL: Presidente e Vice-Presidente. Dando inicio a reunião foi colocado aos presentes que a presidência do conselho, de acordo com a Lei 031/2023, no seu artigo 14 diz que: O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, que presidirá o colegiado, cabendo- lhe, quando for o caso, o voto de desempate: sendo assim, o CMEL será presidido pelo Senhor Mauro Sergio Lopes da Silva, Secretário municipal de Esportes e Lazer. A seguir deu-se a eleição do Vice-presidente do CMEL, ficando votado pela maioria dos Conselheiros presentes o(a) conselheiro(a) Alice das Brotas Sene Guimarães como Vice- Presidente do CMEL. Finalizando a reunião, ficou assim formada a diretoria do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do município de Santana do Itararé: Presidente: Mauro Sérgio, portador do CPF nº. 023.839.069-13 e RG nº 4.977.244-0 SSP/PR; Vice-Presidente: Alice das Brotas Sene Guimarães, portadora do CPF nº. 572.237.939-53 e RG nº 4.973.541-3 SSP/PR, sendo a diretoria aprovada por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Mauro Sérgio Lopes da Silva

Claudinea de Fátima Izac Coutinho

Zenilde de Fátima Anhaia Leite

Alice das Brotas Sene Guimarães

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho

Eder de Jesus Silveira

Victor Yukity Yamamoto

Rua Vereador José Francisco dos Santos, nº 160 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1319
Santana do Itararé - PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2097diario02fevereiro2024 pdf

Código do documento 4b66fe5a-a771-48e7-874f-01f102d5aa09



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

02 Feb 2024, 20:46:07

Documento 4b66fe5a-a771-48e7-874f-01f102d5aa09 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-02T20:46:07-03:00

02 Feb 2024, 20:46:37

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-02T20:46:37-03:00

02 Feb 2024, 20:46:47

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (hosts-177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 44898) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-02-02T20:46:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):59f3557038fa6240263471b690d4d2ca4476e7b31716786e270659b286db4224

(SHA512):9ce658fec22709494cb5f9dd9d4414f46a3c5f798ddfa39cf9e164c5eda58a436456c36c48451dfe3dfb691c32a2d8e136935ea1ae2656ab188e92e38f380a0c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign